



**Serviço Público Federal**

**PORTARIA Nº 605/2002**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2.855, de 02/12/98 e o Regimento Interno do CEFET-RS,

Considerando a autonomia desta Instituição para criação de Cursos de Tecnologia,

Considerando parecer favorável do Conselho Técnico Profissional, reunido em 13 de novembro de 2002,

**RESOLVE**

- 1) Aprovar a implantação do Curso Superior de Tecnologia Ambiental .
- 2) Aprovar a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações

Pelotas, 11 de dezembro de 2002.

**UBIRAJARA NETO LIMA**  
Diretor da DIRAP no exercício da Direção